CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº 130 / 2025.

Concede Título Declaratório de Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e eu, Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1°- Fica considerada de **Utilidade Pública Municipal** a Entidade Civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, denominada de "**Associação Dos Pequenos Produtores Rurais de Gameleira Do Pacuí,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.763.277/0001-39 com sede no logradouro de Pacuí / Zona Rural, s/n cidade de Montes Claros – MG, Cep: 39.401.708.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de Agosto de 2025

Maria Helena de Quadros Lopes
Vereadora da Câmara Municipal de Montes Claros

Maria Helena de Quadros Lopes
VEREADORA

Rua Urbino Viana nº 600 Bairro: Vila Guilhermina, Montes Claros Mg CEP: 39400-087, telefone:(38) 3690-5405, e-mail: mariahelenagabinete@gmail.com

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
01 / 08 / 2025
HORA: 11:17
ASS: